

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1458/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1316 - 3.3.90.39.00.00	19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
597 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
603 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
Total Suplementação:			237.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
368 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
370 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1299 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
Total Redução:			237.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:70485DCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2020. Edição 2019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>